



**SEXTO OFÍCIO**  
**DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA N° 79.477	DATA : 03/03/98	C.L. : 896-1
		INSCRIÇÃO 277933-8

**IMÓVEL** - RUA ROLANDIA N° 233, situado em terreno que mede 12,00m de frente, 30,00m de extensão do lado direito, 30,00m de extensão do lado esquerdo e 12,00m na linha dos fundos, confrontando respectivamente, a frente com a Rua Rolandia, onde existe o prédio nº 233, antigo 114, pelo lado direito com o lote 1852, pelo lado esquerdo com o lote nº 1854, onde existe o prédio nº 245, e nos fundos com o lote 1842 com frente para a Rua Mallet,

**PROPRIETÁRIA** - SANDRA ROSSI HEGOUET, aeroviária, IFP nº 2.918.819-0 e CPF nº 349.643.807-00 e seu marido NELSON SEBASTIÃO PINTO HEGOUET, aeroviário, IFP nº 2.582.425-1 e CPF nº 313.780.217-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e MARILZA ROSSI MENDES, aeroviária, IFP 4.165.588-7 e CPF nº 528.456.057-49 e seu marido JORGE GUERRA MENDES, aeroviário, IFP 2.557.989 e CPF nº 190.404.747-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade,

**TÍTULO AQUISITIVO** - Formal de Partilha da 5ª VOS, desta cidade, de 28/06/83, e aditamento de 10/10/83, contendo sentença de 13/06/83, registrada no livro 2-BB, fls 30, ato R.2, na matrícula 15917 em 16/11/83, e Formal de Partilha da 3ª VOS, datada de 03/08/89, contendo sentença de 21/08/89, registrada no livro 2-BB, fls 30, ato R.3, em 25/01/90. O Oficial

**AV.1 - 03/03/98 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

Certifico que consta registrada no livro 2-BB, fls 30, ato R.4, na matrícula 15917, em 28/04/93, promessa de compra e venda em favor de GILBERTO KAMNITZER e sua mulher SUZANA MARIA KAMNITZER, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, ele industrial, IFP 1498987 e CPF 130.258.997-00, ela psicóloga, IFP 2427978 e CPF 258.041.387-15, residentes nesta cidade, devidamente transportada para esta matrícula. O Oficial

**AV.2 - 03/03/98 - CESSÃO DE DIREITOS**

Certifico que consta registrada no livro 2-BB, fls 30, ato R.5, na matrícula 15917, em 27/08/96, cessão de direitos em favor de HELENA MARIA SEIDL FONSECA, brasileira, solteira, maior, enfermeira, IFP 83991713-3 e CIC 804.838.877-49, residente nesta cidade, devidamente transportada para esta matrícula. O Oficial

**R.3 - 03/03/98 - CESSÃO - (Prot.208.806)**

Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 6887 , Fls. 91, de 16/05/97, HELENA MARIA SEIDL FONSECA cedeu seus direitos aquisitivos ao imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$35.000,00, à STUDIO GRAFICO GL LTDA, com sede nesta cidade, CGC/ME 30.717.656/0001-90, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 410519 , em 13/05/97 . O Oficial

**R.4 - 03/03/98 - COMPRA E VENDA - (Prot.208.807)**

Nos termos da escritura do 23º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 7087 , Fls.085, de 13/11/97, os proprietários, antes qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$10.000.000,00 hoje R\$36,36, à STUDIO GRAFICO GL LTDA, antes qualificada, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 437133, em 17/09/97. O Oficial